



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante os termos do Processo Administrativo Virtual SEI nº 0003268-71.2019.4.05.7000 e considerando, ainda, a anuência prévia do Desembargador Federal Manuel de Oliveira Erhardt, **resolve**:

AUTORIZAR a conversão da licença para tratar assuntos particulares em teletrabalho, em favor da servidora **MILDETE MARIA LOPES DA SILVA, matrícula nº 400**, Quadro de Pessoal desta Corte, nos termos da Resolução do Pleno TRF5 nº 16, de 19 de outubro de 2016, publicada no Diário Eletrônico Administrativo do TRF5 nº 195.0/2016, em 20 de outubro de 2016, alterada pela Resolução do Pleno TRF5 nº 13, de 26 de setembro de 2018, publicada no Diário Eletrônico Administrativo do TRF5 nº 183.0/2018, em 27 de setembro de 2018, com efeitos no período de **20 de janeiro de 2020 a 20 de janeiro de 2023.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 08/01/2020, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1359205** e o código CRC **464EFBEB**.

0003268-71.2019.4.05.7000

1359205v3